

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 391, DE 16 DE MARÇO DE 2017

***Concede o Título de Cidadania Honorária
ao Senhor JOSÉ FERREIRA PERDIGÃO e
dá outras providências.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor JOSÉ FERREIRA PERDIGÃO, o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

Art. 2º A data da solenidade de entrega da honraria será designada posteriormente, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de março de 2017

Luíz Perdigão
Vereador

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição tem por objetivo prestar a mais alta homenagem do Município, a concessão do título de cidadania honorária, ao Senhor José Ferreira Perdigão.

Nascido na Cidade de São José do Goiabal/MG, o homenageado iniciou sua vida profissional na Cia. USIMINAS, sendo transferido à terceirizada Severo e Vilares, até sua efetivação na Cia. Vale do Rio Doce, na qual se aposentou.

Junto a lideranças políticas da região e através de contatos com o governador da época, foi um dos responsáveis pelo estatuto e demais documentos que contribuiu para aprovação do plebiscito de emancipação do município de Timóteo.

Foi um dos responsáveis também, pela criação do arquivo municipal, atualmente biblioteca pública e colaborou diretamente na criação do Campo do Florestino, além de contribuir com o projeto social da Clínica de Recuperação Esperança, que hoje acolhe pessoas carentes e optantes pelo tratamento ofertado.

Trata-se de pessoa dedicada que vem desenvolvendo relevantes serviços em nossa comunidade, razão pela qual espero contar com o apoio de todos os nobres colegas na aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 16 de março de 2017

Luíz Perdigão
Vereador